



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Editais	9
Terceiro Setor	10
Termo Aditivo	10
 SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
 FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.427, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da alínea "i" do artigo 5º e do artigo 6º, ambos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e nos termos do artigo 83, inciso VIII da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para o fim de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel constante da Matrícula 19.018, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Pardo, de propriedade de H. R. RECHETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme descrito a seguir:

"IMÓVEL, com 255,84 metros quadrados de construção, situada com frente para a Rua D. Pedro II, nº 07, esquina da Rua Capitão João Teodoro Nogueira, nesta cidade, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo, contendo seis cômodos internos, com seu respectivo terreno, identificado com o nº 01, formado por parte de um outro sem qualquer característica especial, medindo 12,00 metros de frente, igual medida de fundos, por 20,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente e por um lado com as citadas vias públicas, por outro lado o lote identificado com o nº 02, também formado por parte de um outro sem qualquer característica especial, de propriedade de Henrique Sierro e pelos fundos com Luzia Felix Scoque e Osmar Boaro, (sucessores de Francisco Correa). Cadastro Municipal: nº 3687-0."

Art. 2º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do artigo 15, Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação consignada no orçamento municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.496, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MAYARA REGINA DA COSTA E SILVA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MAYARA REGINA DA COSTA E SILVA**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.497, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA FERNANDA GODÓI**, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **MARIA FERNANDA GODÓI**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.498, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a dispensa da Sra. **ROBERTA FERREIRA DE GODÓI E SILVA** da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO**.*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 3 de 14

ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Sra. **ROBERTA FERREIRA DE GODÓI E SILVA**, da função gratificada de **SUPERVISOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada pela Portaria nº 18.129, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.499, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **ANDRÉIA DE SOUZA ANDRADE**, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ANDRÉIA DE SOUZA ANDRADE**, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.500, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **JACQUELINE ZANETTI DOS SANTOS**, do cargo de **FARMACÊUTICO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **JACQUELINE ZANETTI DOS SANTOS**, do cargo de **FARMACÊUTICO**

desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023.

São José do Rio Pardo, 14 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Outros atos

Chamamento Público nº 02/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios e polpas de frutas da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE). Iniciada a sessão foram abertos os envelopes contendo "documentação e proposta de venda". Os itens foram distribuídos de acordo com as propostas apresentadas, e os vencedores e seus respectivos itens foram de acordo com o Mapa de Licitações. O representante da cooperativa, Sr. Claudinei Minussi fez um questionamento de uma DAP de um grupo informal orgânico. Diante disso foi dado prazo de 5 (cinco) dias uteis para manifestação de recurso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 4 de 14



ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISES DE PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM OFICINAS SÓCIOEDUCATIVAS, A SEREM DESENVOLVIDAS, NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCCA, NÚCLEO DO PROJETO REALIZAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO. Às dez horas do dia 14 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SAIS, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação para análises de propostas para o Projeto Realizar, instituída pela Portaria nº 17.762 composta pelos seguintes membros: Carina Maria Catalani de Mattos, Evandro Ossain de Almeida e Nagla Cristine Braz Silveira de Faria, para avaliar as propostas e respectivos documentos apresentados, referente à Inexigibilidade nº 049/2022, oriunda do Processo Licitatório n. 4790/2022, cujo objeto é o credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas atuarem como oficineiros/instrutores do referido projeto. Após a publicação do credenciamento diversos proponentes manifestaram interesse em participar. Enviando os envelopes de Requerimento de credenciamento e habilitação, sendo eles: **MARIA CAROLINE DA COSTA 23.710.560/0001-35 (PESSOA JURÍDICA) PROTOCOLO Nº 6752/2023, MARIA CAROLINE DA COSTA 23.710.560/0001-35 (PESSOA JURÍDICA) PROTOCOLO Nº 6750/2023, VINÍCIUS SALVADORI RODRIGUES SILVA 47.214.155/0001-94 (PESSOA JURÍDICA) PROTOCOLO Nº 6721/2023, TAYNÁ FELTRAN PACHECO 51.622.906/0001-89 (PESSOA JURÍDICA) PROTOCOLO Nº 6627/2023 e NAIARA MACHADO MARQUES (PESSOA FÍSICA) PROTOCOLO 6685/2023.** Analisando a documentação apresentada, apurou-se que os proponentes MARIA CAROLINE DA COSTA (artes circenses), MARIA CAROLINE DA COSTA (recreação), VINÍCIUS SALVADORI RODRIGUES SILVA (musicalização), TAYNÁ FELTRAN PACHECO (expressão corporal e dança), apresentaram os Requerimentos de credenciamento e toda a documentação exigida no edital, sendo, portanto, considerados HABILITADOS a serem credenciados para oficinas na respectiva modalidade. Já a proponente NAIARA MACHADO MARQUES, da modalidade EXPRESSÃO CORPORAL E DANÇA, foi DESCLASSIFICADA por ausência de documentos exigidos no edital e de acordo com o item 7.5, e não foi habilitada. Toda documentação foi conferida e rubricada pela Comissão Especial de Avaliação e será enviada para conferência e anuência da autoridade competente para autorização de contratação. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros, São José do Rio Pardo, 14 de agosto de 2023.

Carina Maria Catalani de Mattos

Evandro Ossain de Almeida

Nagla Cristine Braz Silveira de Faria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 5 de 14



LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.790/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 49/2022.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS SÓCIOEDUCATIVAS, A SEREM DESENVOLVIDAS, NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CCCA, NÚCLEO DO PROJETO REALIZAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

Classificação por modalidade, por data de Protocolo.

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8592/2022	RODRIGO APARECIDO PEREIRA RAMOS ME	PJ	Ginástica Artística	HABILITADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8619/2022	FABIO LUIS PERRI 22522823809	PJ	Futebol	HABILITADO
1º	12685/2022	JONATAS HENRIQUE BEANI DA SILVA	PF	Futebol	HABILITADO
-	9336/2022	REINALDO MODESTO FLORINDO	PF	Futebol	DESCCLASSIFICADO

Imen



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 6 de 14



-	9933/2022	ALESSANDRO MALAQUIAS PEREIRA	PF	Futebol	DESCCLASSIFICADO
---	-----------	------------------------------------	----	---------	------------------

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	8628/2022	ALEXANDRE MATEUS	PJ	Artes Marciais	HABILITADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
-	8638/2022	LUIS GUSTAVO PIZA	PF e PJ	Handball	DESCCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	11615/2022	DANIEL HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO	PJ	Canoagem	HABILITADO
-	10315/2022	DANIEL HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO 33577302860	PJ	Canoagem	DESCCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
---------------	-----------	-----------------------	--	------------	----------------------------

Unme
GOV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 7 de 14



1º	11718/2022	GENTIL ALVARO VENÂNCIO	PJ	Capoeira	HABILITADO
----	------------	---------------------------	----	----------	------------

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	02780/2023	FÁBIO LIMA DE SOUZA	PJ	Fotografia	HABILITADO
-	02780/2023	FÁBIO LIMA DE SOUZA	PJ	Fotografia	DESCCLASSIFICADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	6188/2023	LEONARDO MARTINS PEDREIRA LIMA	PJ	Artes Visuais e Desenho	HABILITADO

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	6627/2023	TAYNÁ FELTRAN PACHECO	PJ	Expressão Corporal e Dança	HABILITADA
-	6174/2023	NAIARA MACHADO MARQUES	PF	Expressão Corporal e Dança	DESCCLASSIFICADO
-	6685/2023	NAIARA MACHADO MARQUES	PF	Expressão Corporal e Dança	DESCCLASSIFICADO

Smr
603



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 8 de 14



Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	6721/2023	VINÍCIUS SALVADORI RODRIGUES SILVA	PJ	Musicalização	HABILITADA

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	6750/2023	MARIA CAROLINE DA COSTA	PJ	Artes Circenses	HABILITADA

Classificação	PROTOCOLO	NOME DO PROPONENTE	Pessoa Física ou Pessoa Jurídica	MODALIDADE	STATUS DE CLASSIFICAÇÃO
1º	6752/2023	MARIA CAROLINE DA COSTA	PJ	Recreação	HABILITADA

Carina Maria Catalani de Mattos 

Evandro Ossain de Almeida 

Nagla Cristine Braz Silveira de Faria _____

São José do Rio Pardo, 14 de AGOSTO de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 9 de 14

Editais

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

(Decreto nº 7.261 de 08 de março de 2023)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº. 003/2023.

A Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pelo Decreto nº. 7.261, de 08 de março de 2023, publicado em diário oficial, que de acordo com o Ofício nº 041/2023 - CECAR, aprovado pela responsável da Unidade de Avaliação e Controle - UAC, Sra. Nathália Dias Marcelino, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos: Comunicados (emitido) dos anos de 2013, 2015, 2016 e 2017; Comunicados (recebido) dos anos de 2015, 2016 e 2017; Comunicados (emitido e recebido) dos anos de 2007 a 2014; Planilha Mensal de Controle de Produção dos anos de 2013; Ficha de Registro de Vacina dos anos de 2008 a 2014; Ficha de Solicitação de Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT dos anos de 2009 a 2012; constantes nas listagens 002/2023, 003/2023, 004/2023 e 005/2023. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso.

São José do Rio Pardo, 14 de agosto de 2023.

Comissão Central de Avaliação de Documentos e
Acesso

Diva Helena Schiavon
Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior
Gabriel Salles Minussi
Maria Cristina Manenti
Nathália Dias Marcelino
Rafael Ubeda de Almeida Cabral
Renata Cristina Aga Roque



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 10 de 14

Terceiro Setor

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 16/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE PROJETO RENASCER, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 13.019/14.

Na Secretaria Municipal de Saúde, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representado por Érica Bertelli Penha, secretária municipal de saúde, brasileira, enfermeira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 43.786.559-9-SSP-SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº 441.788.978-37 doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro lado, **Renacer – Grupo de Apoio e Combate ao Câncer**, inscrita no CNPJ 02.041.602/0001-12, estabelecida nesta cidade, na Rua Neje Farah, 843, Vila Bela Vista, representada por Márcio Henrique Barboza, presidente da entidade, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 29.518.842-x, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº 264.370.388-02 ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente Termo Aditivo nº 01/2023, ao Termo de Colaboração 16/2023 assinado aos 19 de Janeiro de 2023, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula sexta, acrescentando no total de repasse de recursos públicos o valor de R\$ 997,52 (Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cincoenta e Dois Centavos), conforme Lei 6.228, de 02 de Junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração originalmente assinado aos 19 de janeiro de 2023, que com estas não conflitam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de alteração em vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Pardo, aos 14 de agosto de 2023.

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

Marcio Henrique Barboza
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome :.....
Assinatura.....
RG:.....

Nome
Assinatura.....
RG:.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 11 de 14

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 282, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a realização de Concurso Público realizado pela SAERP para compor o quadro funcional da Autarquia.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014, e outras normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de concurso público para o provimento de 15 (quinze) cargos abaixo mencionados:

Advogado
Auxiliar de Serviços Gerais
Encanador
Escriturário
Faxineiro
Motorista
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto
Operador de Máquinas Leves
Operador de Máquinas Pesadas
Pedreiro
Pintor de Obras
Químico
Técnico em Análise de Água
Técnico em Informática
Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º - Indicar a Comissão nº 283 de 07 de Agosto de 2023 para cumprir e exigir que se cumpra as determinações dos regulamentos dos concursos públicos e processos seletivos, estabelecidas em editais.

São José do Rio Pardo, 07 de agosto de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1222, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do

professor Adriano José Bertho

Artigo 1º - Nomear o Sr. Adriano José Bertho, RG nº 25.903.674-2 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1223, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do professor Adriano César Zane

Artigo 1º - Nomear o Sr. Adriano César Zane, RG nº 25.086.028-4 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1224, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do professor José Mateus Florêncio Breda

Artigo 1º - Nomear o Sr. José Mateus Florêncio Breda, RG nº 47.114.207-4 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 12 de 14

Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1225, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do professor Luis Gustavo Florencio Breda

Artigo 1º - Nomear o Sr. Luis Gustavo Florencio Breda, RG nº 48.955.852-5 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1226, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do professor Valter Alexandre

Artigo 1º - Nomear o Sr. Valter Alexandre, RG nº 21.409.104-1 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1228, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do professor Wellington Itamar Pereira Moreira

Artigo 1º - Nomear o Sr. Wellington Itamar Pereira Moreira, RG nº 49.877.676-1 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1229, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da professora Juliana Carvalho Ribeiro

Artigo 1º - Nomear a Sra. Juliana Carvalho Ribeiro, RG nº MG -5.276.517 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1230, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do professor Leonardo Bruno Honorio Ramos

Artigo 1º - Nomear o Sr. Leonardo Bruno Honorio Ramos, RG nº 48.849.602-0 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 13 de 14

Portaria nº 1231, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da professora Sofia Valeriano Silva Ratz

Artigo 1º - Nomear a Sra. Sofia Valeriano Silva Ratz, RG nº 42.757.796-2 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1232, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do professor Luís Antônio de Souza Júnior

Artigo 1º - Nomear o Sr. Luís Antônio de Souza Júnior, RG nº 25.218.393-9 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1233, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da professora Priscila Dias Rodrigues Scapin

Artigo 1º - Nomear a Sra. Priscila Dias Rodrigues Scapin, RG nº 27.473.283-x ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1234, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do professor Diego Montanini Cardeal

Artigo 1º - Nomear o Sr. Diego Montanini Cardeal, RG nº 48.266.053-3 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1235, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do professor José Caetano Minus

Artigo 1º - Nomear o Sr. José Caetano Minus, RG nº 17.662.145-3 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva
Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica

Portaria nº 1236, de 03 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do professor Lucas Pires de Moraes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1154

Página 14 de 14

Artigo 1º - Nomear o Sr. Lucas Pires de Moraes, RG nº 46.216.384-2 ao cargo de Professor, contratação através de processo seletivo 001-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 03 de agosto de 2023.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

.....